ANNO DE 1838. TERÇA FEIRA 27 DE MARÇO: N: 69.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1838.

DIAS DA SEMANA.

26 Segunda S. Ludugero B. aud. do Juis do crime de tarde ses. da T. P.
72 Terça S. Roberto B. Rel. de m. e aud. do J. dos Orf. de tarde.
28 Quarta S. Alexandre M. sessão da Thesouraria.
29 Quinta S. Bertholdo C. Rellação de manhã etc.
30 Sexta Commemoração da Peixão de N. Sr. J. C. Sessão da Th. e aud. do J. dos orf. de tard.
31 Sabado S. aalbina V. Rel. de man aud. do V. G. em Olinda.
1 de Abril. Domingo 5. ° da Quaresma. S. Madario
Q cres as seis horas e 52 min. da m.
mare' cheia para o dia 27 de março
As 6 hora e 54 m. da m. – 7 h. 18 m. da tard.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiação entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis mençaes pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Março 26.

Londres 32 à 32 1 4 Ds. St. por 1000 ced
Lisboa 65 por o|o premio, por metal, Nom.
França 310 a 295 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de desc.
Moedas de 6,400 13,800 as velhas, novas 13,400
,, 4,000 7,400 a 7,500
Pezos Colunares 1,575 a 1580
ditto Mexicanos 1,570 a 1575
Patacões Brasileiros 1,575 a 1580
Premio das lettras, por mez 1 1|2 por o|o
Cobre a par das Sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda – Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba – Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão – Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito – nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores – no dia 17 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo – nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 17 de Março 1838.

Officio — Ao Commandante das Armas, remettendo a informação dada pela congregação da Academia Juridica de Olinda sobre o recruta Joaquim Baptista de Melo Oxalà.

Dito — Ao mesmo para nomear um Official de primeira Linha, que faça o Registro do Porto, durante a ausencia da Escuna de Guerra, Lebre.

Dito — Ao Inspector do Arsenal de Marinha, communicando lhe a ordem supra.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, respondendo-lhe, que informe quantos Empregados serão precizos para o troco e substituição do papel circulante, quando appareça dilacerado, ou falsificado, como determina o Regulamento de 29 de Novembro de 1837; a fim de serem nomeados.

Dito — Ao mesmo, communicando-lhe a nomeação do segundo Commandante do Corpo Policial, Pedro Alexandrino de Barros, para Commandante Geral do mesmo Corpo.

Dito — Ao Commandante Superior da Guarda Nacional deste Municipio, communicando-lhe a nomeação do Guarda do segundo Batalhão, Jose Luiz Neto de Mendonça, para Quartel Mestre da segunda Legião da Guarda Nacional de Olinda e Iguarassu'; a fim de o mandar desligar do referido Batalhaõ.

Dito — A Camara desta Cidade para chamar o supplente, que deve occupar o lugar de Membro da Assemblea Provincial, vago pelo falecimento do Desembargador Luiz Francisco de Paula Cavalcanti

Dito — Ao Encarregado do Consulado dos Paises Baixos, remettendo o Passaporte, que requisitou para o Snr. Francisco Jose Gervers seguir viagem ao Rio Janeiro.

Portaria — Ao Director do Arsenal de Guerra, para desobrigar ao Juiz do Crime do Rio Formoso da responsabelidade do armamento que tinha em seu poder, visto tel-o entregado ao Prefeito daquella Comarca.

Dito — Ao mesmo, para mandar faser alguns consertos de carpina, no paiol da Fortalesa do Buraco.

Officio do Secretario do Governo, ao da Assemblea Legislativa Provincial, remettendo, para serem submetidas á approvação da mesma Assemblea, as posturas addicionaes da Camara deste Municipio sobre a architectura, regularidade, e aformoseamento desta Cidade.

Dito do mesmo, aos Prefeitos das Comarcas, remettendo um exemplar da Falla da abertura da Assemblea Provincial.

Dito do mesmo, ao Juiz do Crime da 1. Vara, Joaquim Nunes Machado, pedindo uma copia do Officio, por elle dirigido a Presidencia em Outubro, ou Novembro do anno passado sobre o Capitão da Barca Inglesa — Rovena.

Expediente do dia 20 de Março de 1838.

Officio — Ao Commandante das Armas dando-lhe as necessarias dispoições para a Grande Parada do dia 25 do corrente, Anniversario do Juramento a Constituição Politica deste Imperio.

Dito — Ao Commandante Superior da Guarda Nacional deste Municipio contendo o mesmo objecto do antecedente officio.

Portaria — Ao Director do Arsenal de Guerra, mandando entregar ao Cabo da Sessão de Companhia do Limoeiro, Roberto da Costa Vasconcellos, diversos objectos requisitados pelo respectivo Prefeito para a mesma Sessão de Companhia.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 22 de Março de 1838.

Ordem addicional.

Em commemoração ao dia 25 de Março Anniversario do Juramento a constituição P. do Imperio, determina o Comandante das Armas em virtude d'ordem que recebeo do Exm. Sr. Presidente da Provincia, que nesse dia a primeira e segunda Legiões da Guarda Nacional do Municipio, e um Parque de Artilheria composto de 4 bocas de fogo formem em Grande parada pela seguinte maneira.

As 9 horas da manhã o Esquadrão de Cavallaria, e segundo Batalhão da Guarda Nacional, formando a primeira Brigada, o Parque de Artilharia, o primeiro, e terceiro Batalhões da Guarda Nacional a segunda, ao mando de quem por direito competir entrarão em alinhamento na Rua Nova, tendo a primeira Brigada sua direita junto a rua das Trinxeiras, e a segunda a sua esquerda em direcção a ponte da Boa vista: neste estado o Snr. Cõmandante Superior Francisco Jacinto Pereira tomara' o Commando da Divisão.

As 11 horas toda a Força marcharа' para a rua do Colegio, onde se desenvolvera' em linha, e observara' o que se tem anteriormente praticado a respeito das Salvas, e continencias.

O Snr. Commandante da divisão dara' suas ordens, para que as Muzicas dos Corpos que arruмão toquem o recolher do dia 24 no largo de Palacio, a alvorada, e recolher do dia 25.

O Comandante das Armas convida aos Snrs. Officiaes de 1. ª Linha, da extinta 2. ª, e Reformados para que compareção na Secretaria Militar ás 10 horas da manhã, afim de assistirem ao Çortejo, que se tem de faser ao Busto de S. M. o I.

Antonio Pedro de Sá Barreto.

Expediente.

Officio — Ao Exm. Presidente, requisitando lhe o concerto do fogaõ da cosinha do Hospital Regimental, que se achava arruinado, e enviando-lhe um pedido de varios objectos necessarios ao mesmo Hospital, afim de o mandar satisfaser.

Dito — Ao Commandante Superior da Guarda Nacional do Municipio, enviando lhe por copia a ordem addicional de hoje, que detalhava a Grande Parada do Dia 25 deste mez, Anniversario do Juramento a Constituiçaõ Politica deste Imperio, afim de que instruido de quanto se continha em dita ordem, desse as que julgasse convenientes.

Dito — Ao Tenente Coronel Commandante da Brigada Expediccionaria a Bahia enviando-lhe as guias das 100 praças ultimamente remettidas sob o Commando do Tenente A. J. de Souza Cosseiro.

Dito — Ao Inspector do Arsenal de Marinha, requisitando-lhe uma alvarenga p.ª o desembarque dos 58 recrutas vindos das Alagoas na Escuna Lebre.

Dito — Ao Capitaõ M. J. de C. Mendonça, respondendo ao seo officio de 9 deste mez, em que communicava haver entregue ao actual Commandante intirino do 4. ° Corpo as caixas Administractivas de Fardamento, Rancho, e Hospital, q' estavaõ a seo cargo.

Dito — Ao Capitaõ Commandante da Fortalesa do Brum, mandando, que fisesse desembarcar de bordo da Escuna Lebre para o Deposito, os 58 recrutas vindos das Alagoas, constantes de uma relaçaõ que se lhe remettia.

Dito — Ao Capitaõ Commandante interino do 4. ° Corpo, prevenindo-o de q' devia mandar receber no Arsenal de G. no dia 24 duas Peças do Calibre 6, que tinhaõ de faser parte do Parque que marchava no Dia 25.

Dito — Ao Commandante da 5.ª Classe, ordenando-lhe, que procurasse saber do Tenente J. J. de Sousa, se tinha tessemunhas a produsir em sua defesa no Conselho de Guerra a que hia responder, quaes ellas eraõ, e onde se achavaõ, e se elle Commandante da Classe tinha taõbem testemunhas a dar para corroborar a parte que dera contra dito Tenente, e onde se achavaõ.

Dito — Ao Capitaõ Commandante intirino do 4. ° Corpo, disendo-lhe, que a o Exm. Snr. Presidente havia enviado a requisiçaõ dos objectos requisitados para o Hospital Regimental, e pedido o concerto do fogaõ da cosinha do mesmo, ficando assim respondidos os seos officios do 21, e 22.

Portaria — Ao Commandante da Fortalesa do Brum, mandando dimittir ao Engajado Joaõ Autunes de Mello, por ser casado.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do n. ° 66.

PREFEITURA.

Parte do dia 25 de Março de 1838.

Illm. e Exm. Sr. — Partecipo a V. Ex.ª que tiveraõ destino os individuos, que hontem foraõ presos a minha ordem, e saõ os seguintes: Manoel Felix do Nascimento, indio, Manoel Jose Ferreira Coelho, branco, Anna Joaquina, parda e Joanna da Conceiçaõ, india. pelo Sub-Prefeito da freguesia do Recife, o 1. ° por ser vadio, e se lhe haver apprehendido 10 cascos de pipas abatidas furtados; o 2. ° por estar pronunciado a prisaõ e livramento; e a 3. e 4. por terem maltractado com uma axa de lenha a Joaquina Maria, estando esta em sua casa, de q' resultou sair ella ferida na cabeça, e em outras partes do Corpo; Atanasio Manoel da Trindade, preto, pelo Sub Prefeito da Freguesia da Boa vista, por desordem, e ter resistido a prisaõ; e Manoel da Ora, tambem, preto, pelo Sub-Prefeito da freguesia dos Affogados, por ser de pessimas costumes, e seductor de escravos para fugirem da companhia de seos Senhores.

Nada mais consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

TRIBUNAL DOS JURADOS.

Sessão do dia 24 de Março de 1838.

Jury de Accusação.

Felisberta Fernandes Coelho accusada por parte da Justiça por ter redusido a escravidaõ a crioula forra Eufemia; o Jury achou materia para accusaçaõ.

Joaõ Baptista d'Oliveira, accusado por parte da Justiça por uso de faca de ponta o Jury achou materia para accusaçaõ.

Felis Gomes d'Oliveira, accusado por parte da Justiça, tendo sido intentada a queixa por Joaõ Carneiro da Cunha por crime de furto de cavallos; o Jury achou materia para accusaçaõ.

Apolonia dos Passos, mulher de Antonio Francisco Macota, accusada por Joaquim Antonio Ferreira de Sampaio por crime das bofetadas que lhe dera; o Jury achou materia para accusaçaõ.

Lins Gomes, Joaõ Pinoia, e seu irmaõ Antonio de tal, e o pardo Jose Paula, accusados por parte da Justiça, por averem ferido mortalmente a Jose Rodrigues de Castro; o Jury achou materia para accusaçaõ.

Jury de Sentença.

Theresa Maria Pedro da Conceiçaõ accusada por parte da Justiça por aver ferido a Feliciana Izabel; foi absolvida.

Tribunal dos Jurados da Comarca do Rio Formoso.

Sessaõ do dia 21 de Fevereiro de 1838.

Jury de Accusaçaõ.

Sumario ex officio contra o reo preso em flagrãte delicto Antonio Cusdio de magalhaens Bastos pelo crime de introduzir na circulaçaõ conhecimentos Provinciaes falços; o Jury achou materia para accusaçaõ.

Dito, ex officio contra o reo preso em flagrante delicto Jose Theotonio Marques pelo crime de ferimentos feitos na pessoa de Joaõ Pedro; o Jury achou materia para accusacaõ.

Sessaõ do dia 22.
Jury de accusaçaõ.

Sumario ex officio contra o reo preso em flagrante delicto Jose Rodrigues da Silva pelo crime de ferimentos feitos com circunstancias agravantes feitos na pessoa de Lourença Maria: o Jury achou materia para accusaçaõ.

Denuncia do Doutor Promotor Publico desta Comarca contra Ellena Maria da Conceiçaõ pelo crime de incendio feito na casa de Delfina Maria, que causou a morte a uma filha menor da referida Delfina; o Jury achou materia para accusaçaõ.

Sumario ex officio contra o reo preso em flagrante delicto Antonio Fragoso pelo crime de ferimentos feitos na pessoa de Antonio Francisco de Moraes o Jury achou materia para accusaçaõ.

Jury de Sentença.

Sumario ex officio contra o reo preso em flagrante delicto Antonio Custodio de Magalhaens Bastos pelo crime de introdusir na circulaçaõ conhecimentos Provinciaes falços; foi condemnado em 40 mezes de galés para a Ilha de Fernando grão medio do artigo 175 do Codigo Penal em que foi julgado incurso pelo Jury combinado com o artigo 8.° da Lei de 3 de Outubro de 1833 e artigo 291 do Codigo do Processo Criminal.

Sessaõ do dia 23.
Jury de Accusaçaõ.

Denuncia de Chrispim Gomes de Moura contra Manoel Ferreira da Silva e o seo escravo Angola pelo crime de furto de escravos; o Jury achou materia para accusaçaõ.

Denuncia de Christovaõ da Rocha Wãderley contra Alexandre de Castro Sá Barreto pelo Crime de injurias, e calumnias feita ao Denunciante no tempo, q' exercicia a Vara de Juiz de Orfãos desta Comarca; o Jury achou materia para accusaçaõ.

Sumario ex officio contra o reo preso em flagrante delicto Manoel menor filho de Mequelina de Jesus pelos ferimentos feitos em Anna menor filha de Beatriz Maria Josquina; o Jury naõ achou materia para accusaçaõ.

Denuncia de Thomaz da Silva Paes Barreto contra Alexandre de Castro Sá Barreto pelo crime de resistencia feita a execuçaõ de sentença do Juiz d'Orfãos desta Comarca; o Jury naõ achou materia para accusaçaõ.

Sessaõ do dia 24.
Jury de Accusaçaõ.

Sumario ex officio contra os reos Joaquim, e Amaro pelo crime de morte feita em seo Snr. Joaõ Salgado de Castro Acciolys; o Jury achou materia para accusaçaõ.

Jury de Sentença.

Sumario ex officio contra o reo preso em flagrante delicto Jose Themothio Marques pelo crime de ferimentos feitos na pessoa de Joaõ Pedro; foi condemnado em 40 dias de prisaõ simples grau minimo do art. 201 do Codigo Penal, em que foi julgado incurso pelo Jury combinado com o art. 291 do Codigo do Processo Crimiual.

Denuncia do Doutor Promotor Publico desta Comarca contra Ellena Maria da Conceiçaõ pelo crime de incendio feito na casa de Delfina Maria, que causou a morte a um filho menor da referida Delfina; foi julgada sem criminalidade.

Sessaõ do dia 26.
Jury de Accusaçaõ.

Sumario ex officio contra Andre de Souza Machado pelo crime de morte feita em Manoel do Nascimento, e ferimentos feitos em Joaquim Jose de Santa Anna; o Jury naõ achou materia para accusaçaõ.

Jury de Sentença.

Sumario ex officio contra o reo preso em flagrate delicto Manoel Bento pelo crime d'Armas prohibidas; foi cond. em 9 meses de prisaõ simples grau maximo do art. 297 do Codigo Penal, em q' foi julgado incurso pelo Jury combinado com o art. 291 do Cod. do Processo Criminal.

Sessaõ do dia 27.
Jury de accusaçaõ.

Sumario ex officio contra Antonio Jeronimo pelo crime de resistencia feita aos officiaes do Juiso de Paz de Una; o Jury achou materia para accusaçaõ.

Jury de Sentença.

Sumario ex officio contra o reo preso em flagrante delicto Jose Rodrigues da Silva pelo crime de ferimentos com circunstancias agravantes feitos na pessoa de Lourença Maria; foi condemnado em 18 meses e 20 dias de prisaõ simples grau minimo do art. 205 do Codigo Penal, em q' foi julgado incurso pelo Jury combinado com o artigo 49 do mesmo Codigo e art. 291 do Cod. do Processo Criminal, e na indenisaçaõ que se lequidará no foro comum.

Sumario ex officio contra o reo preso em flagraute delicto Antonio Fragoso pelo crime de ferimentos feitos na pessoa de Antonio Francisco de Moraes; foi julgado sem criminalidade.

Denuncia de Chrispim Gomes de Moura contra Manoel Ferreira da Silva pelo crime de furto de escravos; foi condemnado em 29 meses e 5 dias de prisaõ simples grau medio do art. 257 do Codigo Penal, em que foi julgado incurso pelo Jury combinado com o art. 49 do mesmo Cod. e na multa de 112$ reis valor de 5 a 20 por cento da cousa furtada e na indemnisaçaõ, que se lequidara' no foro comum.

Denuncia de Chrispim Gomes de Moura contra o preto Antonio Angola escravo de Manoel Ferreira da Silva como complece no crime de seo Snr. de furto de escravo; foi condemnado a 200 açoutes.

Denuncia de Christovaõ da Rocha Widerley contra Alexandre de Castro Sa' Barreto pelo crime de injurias e calumnias feitas ao Denunciante no tempo, que exercicia a Vara de Juiz d'Orfaõs desta Comarca; foi julgada perempta a accusaçaõ na conformidade do art. 221 do Codigo do Processo Criminal pela falta de comparecimento do Denunciante nos Jurados, e ser o crime particular, em que naõ pode tomar conhecimento a Justiça ex officio.

Rio Formoso 28 de Fevereiro de 1838.
Manoel Teixeira Peixoto.
Juis de Direito do Crime da Comarca do Rio Formoso.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE OLINDA.

Sessaõ extraordinaria de 7 de Março de 1838.

Presidencia do Snr. Guedes.

O Presidente abrio a Sessaõ estando presentes os Snrs. Veriadores Passos, Dr. Rozelles, Laage Junior, Maciel Monteiro; faltando com causa os mais Senhores.

Lida a Acta da antecedente foi approvada.

O Secretario dando conta do expediente mencionou os seguintes officios.

Um do Collegio Elleitoral desta Cidade remettendo a acta das Elleicoens a que se procedeo de Senador por falecimento do Exm. Marquez de Inhambupe acompanhado de dous officios, um para o Ministro do Imperio, e outro para a Camara da Capital; inteirada, e nesta Sessaõ foraõ remettidos com as antenticas na forma das Instrucções.

Outro do Fiscal da Sé participando q' na primeira Sessaõ compareceria para pedir sua demissão, e que por ora havia passado a Fiscalisaçaõ ao Suplente; inteirada.

Houveraõ varios requerimentos de partes que foraõ dispachados, e outros adiados pela ora. O Presidente levantou a Sessaõ. De que fiz a presente, em que assignaraõ. Eu Jose Joaquim de Figueireido, Secretario o escrevi. Guedes, Presidente. Passos. Maciel Monteiro. Rosellis. Laage Junior. Está conforme.

O Secretario.
Jose Joaquim de Figuereido.

Elleição para Senador.

Na Elleiçaõ para Senador em logar do Exm. Marquez de Imbambupe, obtiveraõ a maioria de votos nos Colegios do Recife, Olinda, Goiana, Iguarassu', Cabo, Serinhaem, e Rio Formoso, S. Antaõ, Limoeiro, Páu d'Alho, Simbres, Garanhans, Pajeu de Flores, e Tacaratu', os Snrs.

Desembargador Francisco de Paula Almeida e Albuquerque.....	302
Tenente Coronel Francisco de Paula Cavalcante d'Albuquerque	247
Advogado Antonio Joaquim de Mello.....................	200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A tranquillidade interna continua, e, graças á Providencia podemos ufanarmonos de que ella se basea na conviçaõ popular a respeito do seu bem ser; já está bastante vulgarisado a disparidade de huma ruga para transmite da felicidade publica.

O Dia 25 de Março, Dia aliás pouco comprehendido de alguns Brasileiros, foi devidamente solemnisado em nossa Capital com todo aquelle ceremonial da etiqueta: a benemerita G. N. apresentou-se no mais digno aceio, suas marchas, e suas evolucões foraõ quanto podiaõ ser de satisfatorias, firmes e rapidas: os vivas do estillo foraõ muito bem acolhidos.

Foi jurada a nossa Constituição no dia 25 de Março de 1824! Laço de perpetua união para toda a grande familia Brasileira, e desde esse famoso juramento foi transferida para a Nação a iniciativa das leis; nos Artigos que permittiaõ a revisão da mesma Cõstituiçaõ foi conservado o germen de seu aperfeiçoamento, a garantia da liberdade civil, necessidades hoje reconhecidas em todos os Governos livres, e que eleva a nossa Constituiçaõ, a nada inferior entre as modernas mais bem organisadas. Ella igualmente faz o interesse de todas as notabilidades, do Clero, e do Povo em geral: se por ella alguns inconvenientes tem occorrido, confessemo-lo, he por que ou as modificações no pacto fundamental, ou as leis secundarias devem primeiro ser muito meditadas, sentidas, e precisas antes de promulgadas.

Em nossos dias muitos povos se tem constituido com a espada em punho sobre campos ensanguentados, em crebros momentos de anarquia; transições ephemeras cujo unico fructo he a recordaçaõ! Todos esses Povos tem reconhecido que por tal methodo as suas Constituições saõ a obra da espada, e naõ o voto Nacional. A Constituicaõ Brasileira foi o voto Nacional calcando algumas espadas, que se lhe quiseraõ oppor. Unica excepcaõ n'America! Brasileiros saudemo la!

..... Dia 16 de Março!! Novo Dia immortal na historia do Brasil! — Restaurou-se a Bahia! A Bahia tornou a entrar na massa integrante do Imperio Brasileiro! Triunfou a Legalidade, e este triunfo foi devido em grande parte á bravura dos Pernambucanos: he hum documento Official quem o testifica! Quanta Gloria, quanto jubilo!... Succumbimos ao seu pezo, nossas idéas se perdem, as expressões nos faltaõ, nós depomos a penna!...

O detalhe da entrada da tropa da Legalidade, os pormenores da acção, que ainda nos naõ foraõ communicados, nos inhabilita ainda mais de expormos reflexões: nós o faremos em occasião mais calma. Pernambucanos amigos da Monarchia, completaraõ se vossos desejos; realisou se a consequencia do estado desfavoravel da revolucaõ, que tantas vezes indiquemos em nossas paginas, o Diario já naõ póde ser innacreditado por esses cabeças de vento! Duvidaraõ elles de ter hoje hum motivo de pejo?

NOTICIAS DA BAHIA.

ARTIGOS D'OFFICIO.

Illm. e Exm. Sr. — No dia 5 do corrente aqui chegou o Pataxo Nacional — Conceiçaõ — acompanhando o Brigue — Intrepido —, pelo qual V. Exc. remetteo a esta Provincia armamento, e munições de guerra, e mais 41 praças para o Batalhão 7; e compre-me agradecer a V. Exc., em nome d'esta mesma Provincia a promptidão, e zelo, com que se tem occupado em soccorre-la. Pelo Cuter — Esperança de Bebiribe — informei largamente a V. Exc. acerca do estado d'esta Provincia, que conservando-se toda em paz, e obediente ao Imperador, e a Constituiçaõ do Imperio, ainda observa excentrica d'este dever a sua Capital, que é occupada pelos rebeldes de 7 de Novembro proximo passado, cujas forças, em numero de tres mil e tantos á quatro mil homens, segundo as melhores noticias, estão fora da Cidade em frente das nossas tropas, que os tem por terra em rigoroso sitio, sofrendo por isso d'elles continuados ataques, que sempre terminaõ com alguma vantagem para a Legalidade. A falta de sufficiente armamento, e munições, me tem embaraçado de os fazer atacar por mar, e por terra para acabar a infame rebeldia, e restituir a tranquillidade a uma Capital tão populosa, e importante; agora porem, que já conto mais recursos, pretendo q' as armas consigaõ brevemente o que a rasão, e o arrependimento naõ tem até hoje conseguido. Volta o referido Pataxo Nacional — Conceiçaõ —, na forma das Instrucções dadas por V. Exc. ao respectivo Commandante.

Deos Guarde a V. Exc. Itaparica 9 de Fevereiro de 1838. — Illm. e Exm. Sr. Presidente da Provincia de Pernambuco. — Antonio Pereira Barreto Pedroso.

— Illm. e Exm. Sr. — Aqui chegou no dia 8 do corrente o cuter — Esperança de Bebiribe —, e com elle o Brigue — Despique —, conduzindo as praças, e muni-

ções de guerra, que V. Exc., solicito em prestar promptos soccorros, que contribuaõ para o completo aniquilamento da anarchia n'esta Provincia, se dignou enviar-nos; pelo que, em nome da mesma Provincia, lhe rendo mil agradecimentos. Para ahi faço partir agora a Escuna Victoria, na forma da requisiçaõ feita por V. Exc. em officio de 3 do corrente, e por ella vou dar a V. Exc. conta do estado, em que aqui nos achamos. A Capital ainda continua a estar occupada pelos rebeldes, os quaes n'ella tem comettido os actos do maior horror, e barbaridade, incendiando casas, arrombando, e roubando outras, preadendo, e espancando Cidadãos, e (o que ainda é mais!) fazendo fogo, e matando pessoas innocentes, e inermes, que fogem á sua sanha, e brutalidade!, como a poucos dias aconteceo com o Brigue Porto, que d'ali saira, conduzindo mais de 1,200 pessoas de todas as idades, sexos, e condições, e entre ellas algumas Religiosas, Religiosos, e oitenta e tantos Orfãos do Collegio de S. Joaquim. Aquelle Brigue, munido dos competentes despachos do governo rebelde, depois de passar por varios registos d'elles, e vir já feito de véla, recebeo da fortaleza do mar dous tiros de balla, que lhe mataraõ 4 pessoas, e feriraõ 3, causando alem d'isto um tal acontecimento a maior confuzão, e alarido entre os passageiros do referido Brigue, que por grande fortuna naõ sossobrou. Quatro á cinco mil homens, e grande força de mar tem em apertado cerco a mesma Capital; A fome faz hoje o maior padecimento dos facciosos, pois, segundo todas as noticias, a muitos dias naõ tem farinha, nem pão, e seo sustento é apenas carne seca, e muito má, que á esta hora estará acabada, visto que a dias fui informado de restarem somente mil e tantas arrobas. Este apuro os impellio a tentarem uma expediçaõ para o interior da Provincia, e com effeito a pozeraõ em pratica, conseguindo ao amanhecer do dia 9 do corrente, protegidos ainda pelas sombras da noite, fazer passar, encostadas ao Monserrate, 14 balieiras carregadas de gente armada, que desembarcou na boca do rio, d'onde partio com direcção, segundo todas as aparencias, á Feira de Sant'Anna. Immediatamente foraõ dadas por este Governo, que então se achava no Acampamento de Pirajà, as necessarias providencias, e a esta hora seguem, e procuraõ bater esse bando rebelde, de todos os pontos, e inclusive do Exercito, talvez mais de 800 homens. Espero por tanto que em breve fiquem todos em nosso poder, e naõ consigaõ perturbar a Provincia, como é certamente seo intento. A Brigada d'essa Provincia se tem coberto de immensa gloria, bem como todos os bravos, que empunhaõ aqui as armas em defeza do Throno, e da Constituiçaõ do Imperio, em os continuados ataques dados pelos facciosos, e principalmente nos dias 17, e 18 do proximo passado Feverеiro, em que durou o combate, no 1.° dia das 9 horas e meia da manhã, ás 7 da noite, e no 2.°, das 5 da manhã até ao escurecer, e em que tomamos algumas vantajosas posições occupadas pelos mesmos facciosos, tendo nós entre mortos, e feridos cerca de 100 homens, e o inimigo, muito consideravel perda, calculada em mais de 600 homens, com os que abandonaraõ as armas. Confio que em pouco tempo sejaõ coroados nossos esforços com o desmoronamento do edificio anarchico, que, por uma fatalidade, ainda existe na malfadada Capital. Naõ obstante esta esperança muito convirá que as fileiras da Legalidade continuem a ser reforçadas pelos bravos d'essa Provincia, que assim continuaraõ a adquirir novos titulos á gratidão de todos os Brasileiros amigos da prosperidade de seo Paiz. — Deos Guarde a V. Exc. Palacio do Governo em Itaparica 11 de Março de 1838. — Illm. e Exm. Sr. Francisco do Rego Barros. — Antonio Pereira Barreto Pedroso.

Illm. e Exm. Snr. — Cheio de praser apreço-me a communicar a V. Ex., que, depois de renhido, e vivo combate, por espaço de 3 dias, começado em 13 do corrente, foi completamente derrotada a facção, que occupava esta rica Cidade. Não foi possivel salvar inteiramente a mesma Cidade do incendio, com que a ameaçavão os anarchistas, no cazo de serem batidos. Varios edificios de particulares, e entre esses alguns dos mais notaveis ficarão reduzidos a cinzas, e por certo esta cidade não seria hoje, se não um montão de ruinas, se a valente tropa da Legalidade, cujo comportamento, e bravura tem sido superior a todo o elogio, não avançasse com incrivel denôdo, e assim tirasse aos barbaros facciosos o tempo preciso para levarem ao cabo seus nefandos intentos. Os Edificios publicos escaparão pela rasão mencionada, por quanto estavão tambem destinados as chamas, e com especialidade a Alfandega. Acha-se preso um sem numero de facciosos, e entre esses o Sergio, general em Chefe da Republica, os Ministros da Fasenda, e Marinha, o chefe de Policia, e muitos officiaes da mesma, e alguns bem notaveis por seus excessos. O comportamento, e serviços prestados pela tropa, que V. Ex. nos enviou, a fasem credora da mais sincera gratidão desta Provincia, e de todos aquelles, que se interessão pela prosperidade do nosso Paiz, e faltaria eu a toda a justiça, se não certificasse a V. Ex. que o digno Commandante d'aquella briosa tropa, o tenente Coronel Jose Joaquim Coelho, prestou relevantissimos serviços a cauza da Legalidade, e que muito cooperou para o seu triunfo. Receba pois V. Ex., e receba essa Provincia as graças, que em nome desta lhes rendo pela coadjuvação, que nos deu. Brevemente farei sahir para ahi a Escuna Vitoria. Deus Guarde a V. Ex. Palacio do Governo da Bahia 17 de Março de 1838. Illm. e Exm. Snr. Francisco do Rego Barros — Antonio Pereira Barreto Pedroso.

P. S. Tenha V. Ex. a bondade de transmitir estas noticias as Provincias vizinhas, porque agora me não é possivel fazel-o.

PROVINCIA DO PIAUHY.

Acontecendo, que duas pessoas da classe baixa na tarde do dia 17 do corrente pelas 5 horas na ladeira intitulada do Lemos distante desta Capital hum quarto de legoa, pouco mais ou menos, emboscadas no mato disparassem hum tiro de bacamarte na pessoa do Exm. Sr. Presidente da Provincia o Barão da Parnahiba; que então regressava das suas Fazendas para o seu Palacio acompanhado de seu filho o Coronel Raimundo de Souza Martins, de seu Sobrinho Candido de Souza Martins, hum Ordenança, e mais tres domesticos, ficando ferido com 5 caroços de chumbo; e havendo sido descobertos no dia seguinte os malvados aggressores de tão execravel delicto pelas promptas, e energicas providencias, que se deraõ a respeito, prendendo-se hum delles, que havia immediatamente procurado evadir se as carreiras pelo mato feixado, donde sahira cheio de arranhões de espinhos, montado em hum cavallo castanho, que igualmente se achava com bastantes esfoladuras de paos e gravetos por onde havia percorrido, e como houvesse confessado o seu crime, declarando ser o cabra Antonio Rodrigues da Costa de condiçaõ livre, conhecido pela antonomazia de Antonio Substancia, e que fora convocado pelo Selleiro Joaquim de Souza Barros natural da Provincia do Ceará, de quem fora aggregado, promettendo lhe 100$000 reis em prata, relatando mais ter sido este o que disparara o tiro, e que elle por naõ ter animo deixara de o fazer, querendo comprovar esta asserção com dizer, que o Clavinote, que o Selleiro lhe havia dado, estava ainda carregado em o dito lugar da emboscada, e offerecendo-se para o hir mostrar, tendo com effeito assim se achado, porem sem escorva e desarmado; e sendo logo no mesmo dia preso o referido Selleiro, naõ só em consequencia do que declarara seu cumplice, como por se ter reconhecido, que o Cavallo, de que este se servira, era da casa do referido Selleiro, e tinha o ferro de huma sua Cunhada, e tambem porque o Bacamarte, e Clavinote, de que se haviaõ servido ambos, existiaõ no poder do mesmo Selleiro, sendo achado no mesmo lugar o de que elle lançara mão para perpetrar o assassinato por huma das tropas das deligencias, e juntamente huma cabacinha de polvora, que tudo haviaõ deixado de proposito, talvez para evitarem a suspeita; acontecendo mais, que o mencionado Selleiro avesado a crimes na sua Patria se apresentasse na Casa do mesmo Exm. Presidente offendido, efferecendo-se para o serviço das deligencias a fim de rastejar as pisadas dos faccinorosos, que a tanto se haviaõ arrojado, e se encorporasse na tropa commandada pelo Major Manoel Clementino de Souza Martins, e capturado, logo que se entrou no inteiro conhecimento de sua malvadesa e horroroso attentado; procedendo se ao respectivo Sumario, em que sahiraõ ambos pronunciados; e convindo, que se naõ transmita por forma alguma a noticia desse successo alterada, a qual só deve correr tanto nesta como nas outras Provincias com o toque da verdade: O mesmo Exm. Sr. Presidente assim o manda communicar para que tenha a devida publicidade; bem como que se acha livre de todo o perigo. Oeiras 29 de Janeiro de 1838.

Pedro Antonio Pereira Pinto do Lago.
Secretario do Governo.
(De hum Avulso.)

AVIZOS DIVERSOS.

— Ensina-se as lingoas Franceza, e Ingleza, pelo preco de 3,200 rs. por mez: as pessoas, que quizerem aprender, dirijaõ-se ao 1.° andar po sobrado, que faz esquina no beco da Penha, por cima da venda da Garapa.

— Dá-se 400$000 rs. a juros com firmas a contento, ou hypotheca em bens de raiz: no atterro da Boavista caza n. 55.

☛ Quem precisar de cem a quinhentos mil reis a juros, dando penhores ou fiança a contento, dirija se a Fora de Portas; venda defronte do beco largo n. 22, que lá se dirá quem dá.

☛ Pertende-se fallar com o Sr. Antonio José de Oliveira, pelo que haja de annunciar a sua moradia para ser procurado.

☛ Precisa-se de allugar uma caza terrea, ou mesmo loja, com tanto que tenha comodos para morarem 4 pessoas, e que o seu preço naõ exceda a 8 mil reis, e naõ sendo em lugar exquisito: quem a tiver dirija-se a esta Typ. para se dizer quem pertende.

☛ Alluga-se a loja do sobrado D. 52 na rua d'Ortas; a qual tem proporções para se estabelecer qualquer negocio: os pretendentes dirijaõ-se ao mesmo sobrado, por cima da mesma loja.

— Quem quiser mandar ensaboar, e engomar assim como tambem toda qualidade de custuras xá e de alfaiate tudo com perfeiçaõ; na rua d'Ortas sobrado D. 47.

— Precisa-se de aluger um sobrado pequeno de um só andar no Bairro de S. Antonio; quem o tiver annuncie.

☛ Quem quiser um menino com 9 annos de idade Brasileiro, para caxeiro de loja dando 2 annos de folga: dirija-se a Boa-vista beco atraz da Ribeira D. 10.

☛ A Pessoa que annunciou ter 250 estacas de miolos de imberiba, annuncie a sua morada para ser procurado.

☛ Quem precisar de uma ama para casa a qual sabe cosinhar, lavar e engomar: a pessoa que a pretender dirija-se a rua de Manoel coco na quina que vira para as cinco pontes que axara' com quem tratar, adverte-se que só faz conta casa Estrangeira.

Caza de Neve.

No primeiro andar da casa da rua da Cadeia do Recife n. 45 se acha o melhor e mais completo estabelecimento de Neve. — A maior quantidade possivel de sorvetes das muitas e mais importantes frutas d'este paiz e de outras especies de bebidas nevadas, na melhor ordem e aceio alli se achaõ. Igualmente tem uma Salla decente e separada para receber aquellas pessoas que ali queirão concorrer com suas senhoras ou familias.

O Emprehendedor deseja levar este estabelecimento ao ponto d'asceio e luxo que hoje apresentaõ as Casas de Neve na Europa e Capital do Imperio; mas supposto que esta empresa seja assaz digna de Pernambuco é necessario que a novidade excite o bom gosto, como promette, e entaõ o emprehendedor levará o estabelecimento ao maior apuro e netidez possivel.

A Casa de Neve acha-se aberta das 10 horas do dia por diante.

☛ Aluga-se uma casa terrea, no Bairro de Santo Antonio, que não exceda da o aluguer a oito mil reis, e se promete dar dous a quatro meses adiantados, e promette se dar luvas a quem trapassar as chaves de alguma casa: aununcie ou dirija-se a esta Typografia.

☛ Nesta Typografia deseja-se falar ao Sr. Lourenço Justiniano da Rocha, vindo do Rio de Janeiro.

☛ Aluga-se umas lojas do sobrado da rua do Rangel pelo preço de 13$ rs. mensaes, e com preferencia a taverna: a tratar no primeiro andar do sobrado por sima da dita, D. 31.

☛ Manoel Cardozo Ayres, actual Thesoureiro da Irmandade do S. B. Jesus dos Passos, do Corpo Santo, faltando-lhe opas para a Procissão do dia 30, e sabendo que grande parte dellas se conservão em poder de alguns Irmãos: roga lhes que no caso de não poderem comparecer na referida Procissão, hajão de as entregar ao annunciante, pois que d'outra sorte seria impossivel fazer aquelle Acto com a devida decencia.

☛ Roga-se aos Srs. Sub-Prefeitos desta e mais Comarcas; a Authoridades Policiaes, e pessoas particulares, que souberem, ou virem uma negra da Gosta, de nome Catharina, ja idosa, alta, algum tanto secca, e fula, quando anda deita os peitos para diante, quebrada d'ambas as verilhas, costuma intitular-se por forra; supõe-se estar acoitada, ou vendida; a mande prender, e levar a seu Sr. na Boa-vistá rua do Aragão D. 37, que satisfará toda a despeza.

☛ O abaixo assignado relojoeiro francez, tem a honra de prevenir ao publico, que acha-se estabelecido no atterro da Boa-vista ao pé da ponte, com um sortimento de relogios de ouro como de prata para algibeira, os quaes vende a preço muito commodo, offerecendo-se para qualquer concerto de relogio, cujo fará com a maior brevidade possilvel, e se faz preciso dentro de 24 horas, pois na sua terra adquerio grande pratica.

Kissel.

☛ Aluga-se uma escrava crioula, com muito bom leite e parida a 40 dias, e da primeira barriga; quem d'ella precisar dirija-se a S. José do Manguinho, no segundo sitio passando a estrada da capunga, que fica contigua a mesma Igreja.

☛ A casa D. 29 do lado direito no mundo novo entrando pelo pateo do Hospital, qualquer pessoa que se quiser utilisar de uma pessoa para ama de dentro de casa, procure pela decima a cima a tratar com Romana Maria da Conceição.

☛ Ainda se continua a aforar o restante dos dois terrenos situados na estrada da Solidade para o manguinho, defronte mesmo da ponte e da parte da estrada que segue do manguinho para a Igreja dos Afflictos, principiando logo do fim da casa nova do seu proprietario o Desembargador Thomaz Antonio Maciel Monteiro, contendo o fundo de cada um palmo aforado, cem ditos, e na razao de 320 rs. cada um palmo aforado: advertindo porem, que um e outro terreno, he todo enchuto, e beneficiado, e prompto para logo se edificarem propriedades, independente de outro qualquer trabalho, quando pelo contrario não sucede assim, com outros terrenos por aquellas imediações, que em lamaçal se tem aforado, e pelo mesmo praço: os pretendentes entendão-se com o Escrivão Almeida em seu cartorio na rua das Trincheiras, que está munido de poderes para fazer taes aforamentos.

— Precisa se de 2:000,000 rs. a premio de 1250, hypothecando-se predios, que valem o dobro; e se pagarão os juros a 6 ou 12 mezes, estando desembaraçado, e o tempo se tractará com a pessoa, que fizer o negocio: annuncie.

Uma pessoa que se acha perto desta Cidade, que tem conhecimento da escrituração mercantil dobrada e simples com conhecimentos que tem des lingoas Ingleza e Franceza, se offerece para tomar conta de algumacasa casa de commercio; quem o pretender annuncie por esta mesma folha, e terá a exactas informações.

Precisa-se de uma ama parda ou preta de idade, que saiba cozinhar para casa de um homem solteiro; a pessoa que estiver nestas circunstancias, dirija-se a rua do Fogo D. 2, que achará com quem tratar.

O Secretario da Sociedade Apolinia convida aos socios da mesma para se reunirem hoje 27 do corrente pela 6 horas da tarde, a fim de tratarem de varios objectos.

Quem precisar de um homem branco para feitor de setio, o qual he peritimo neste serviço, dirija-se a rua do Crespo D. 4.

O abaixo assignado faz sciente ao Sr. A. de A. S., que mora ou morou na Villa de Sirinhaem mande nestes quinze dias resgatar uma moeda de ouro, que em 19 de Setembro de 1833 lhe empenhou por 16$000 rs., e não vindo sera vendida a dita moeda por sua conta para pagamento da mencionada quantia, e ficará sem vigor um claresa que lhe passei de ficar em meu poder a dita moeda; outrosim, haja de ter abondade de lhe mandar tambem entregar a Procuração e obrigação de M. T. P. de 255$215 principal, que lhe deu para cobrar do dito P., visto até hoje solução nenhuma ter dado relativo a este negocio.

Antonio José Gomes d'Arantes.

Quem precisar de mandar lavar e engommar roupa, dirija se a rua velha na casa D. 7 no lado esquerdo para fallar com a mesma pessoa.

Elias Baptista da Silva, declara que não he mais procurador do Sr. João Antonio Lopes de Andrade, ou mesmo da firma de Andrade & Companhia, de que aquelle Sr. he chefe solidario, isto a respcito de novas transações, que aquellas firmas movão desta data em diante.

D' Andrade & Companhia, participaõ a esta Praça e ao publico em geral, que, desde nove de Dezembro p. p., o Sr. Elias Baptista da Silva, deixou de ser correspondente do Sr. João Antonio Lopes de Andrade, e dos Srs. D'Andrade & Companhia, de Loanda, o que se faz publico, a fim de que ninguem trate de cauza alguma com o dito Sr. Elias, de conta, ou pertencente aos ditos Srs. João Antonio Lopes d'Andrade, e D'Andrade & Companhia, porque nada do que se fizer será valioso, antes se reputará inteiramente nullo. (existe este annuncio na Typografia desde o dia 14 do corrente)

Traspa-se um armasem de socar assucar com todos os seus pretences, sito na rua do Amorim D. 123: a tratar no mesmo, ou na rua estreita do Rozario no terceiro andar do sobrado D. 29.

LEILAÕ.

Continua o ledão de H. A. Chave A. hoje 27 do corrente das 10 horas da manhá em vante.

Que pertende fazer A. Schramm hoje (27) e amanhã (28) impreterivelmente, ás 10 horas do dia; cujos objectos já annunciados são os seguintes — ornamentos para Igreja, ditos para mesas, lustros dourados, e lampadas de columnas, candelabros ricos, uma bandeja de prata com espelho, serpentinas para mesa, fivellas sortidas para cinto, brincos para Senhoras, perfumarias, caças pintadas, vestidos ricos, chales de filó, setim, merinó, e cazemira, fitas para cintos muito ricas, setins sortidos em pessas, fasenda para colletes, garça para vestidos, mantas de dita, e mais fasendas Francezas.

Que fazem Viuva Costa & Filhos, quarta feira 28 do corrente Março, pelas 10 horas da manhãa, no armazem do Sal, junto ao Trem, dos objectos seguintes: Cabos velhos de linho. Ditos dito de couro. Uma botica para navios. Peças de artilheria dito. Curvas de ferro. Remos velhos. Bombas velhas. Caixões de metralha. Correntes de ferro. Giz. Moutões velhos.

NAVIOS A CARGA.

Para Liverpool

A Barca Ingleza Golden I. tem lugar para 300 sacas de algodão; quem na mesma quizer carregar dirija-se aos seus consignatarios Russell M. & Companhia

Para o Havre

A Galera Franceza Industrie, Capitão Rubiée; quem quiser carregar ou hir de passagem, para o que tem excellentes commodos para passageiros, dirija se aos seus consignatarios Lenoir, Beuchet e Puget, rua da Cruz n. 5.

Para a Bahia tocando em Itaparica

A Barca franceza Napoleon le Grande sahirá impreterivelmente no dia 28 do corrente: quem quiser hir de passagem dirija-se aos consignatarios rua da Cruz D. 43. Este navio he novo e tem excellentes commodos para passageiros.

COMPRAS.

O compendio Martinii, Direito Natural; não se endaga o preço, seja pelo que for, annuncie.

Uma obra de Martini, Direito natural; quem a tiver annuncie.

Um ou dois escravos moços e poçantes, que não sejão viciosos: na rua estreita do Rozario no terceiro andar do sobrado D. 29.

Hum traçado para Guarda Nacional: nesta Typ. se dira' quem compra.

Um gamaõ já uzado: na rua das Flores D. 6 se dirá quem pretende.

VENDAS.

Superiores chapeos de seda preta da moda, na fabrica de Henrique Jorge & Companhia junto a cadeia desta Cidade; assim como se abaixa e põe se a moda chapeos de castor brancos e pretos tudo por preço commodo, e tambe de massa sendo novos.

Uma porção de barricas vazias proprias para socar assucar, e por preço commodo: na rua larga do Rozario venda D. 8.

Um forte pianno com excellentes vozes, e com pouco uzo, e preço commodo: na rua do collegio da parte do poente D. 9 no primeiro andar.

Uma escrava de 18 a 20 annos de idade, muito bonita figura, e propria para dentro de casa por saber bem coser e fazer lavarintos, engommar e cozinhar o diario de uma casa; quem a quiser comprar dirija-se a sanzalla nova por detraz da casa do falecido Bento José da Costa, sobradinho de um andar.

Uma linda escrava de nação com uma cria de idade de 2 mezes tambem mui linda, tem a escrava algumas habelidades e não possue o menor vicio, o motivo porque se vende se dirá ao comprador: passando os Martirios no primeiro sobrado, primeiro andar.

Um molato moço bom bolieiro, fiel, e sem vicio algum, quem o quizer comprar falle na rua Direita com o caixeiro da venda nas lojas do Juiz de Paz que dirá quem he o dono, que o vende.

Uma escrava de nação linda figura com idade de 22 annos, tem uma cria de idade de 6 mezes tambem mui linda, engomma optimamente, cose toda qualidade de costuras, cozinha com perfeição, o motivo porque se venda se dirá ao comprador, não tem vicio algum o que se afiança: passando os Martirios no primeiro sobrado, primeiro andar.

Na rua da Madre Deos, feijão branco vindo de Lisboa por preço de 8$ rs. a sacca juntamente mulatinho por preço de 6$ rs.

Uma negra com uma cria crioulla, de idade 9 a 10 annos: na pracinha do Livramento D. 21.

150 sacos vasios todos em muito bom estado: na rua do Aragão D. 3.

Um berço de angico feito a moderna, com dois cortinados competentes, e uma banca de meio de salla tudo com pouco uzo, e por commodo preço: nos quatro cantos da Boa-vista na segunda casa depois do sobrado da quina, the as 8 horas da manhaã.

O Fiscal do Bairro de S. Antonio tem para vender uma porção de madeira velha ainda aproveitavel para alguma obra: quem a pretender compareça em sua casa a tratar do ajuste.

— Um escravo de nação rabolo de idade de 30 a tantos annos, sem vicio algum e proprio para tomar conta de qualquer sitio e feiturisar escravos, pois entende muito de plantacões, e a vista do comprador se dirá o motivo porque se vende, os pretendentes dirijão-se as 5 pontas venda da quina do beco do marisco D. 17.

— A parte de um sitio no lugar do oiteiro de agoa fria junto a Cidade de Olinda, boas terras de planta e mattas, com casa para morar, livre e desembarassada quem o pretender dirija-se a apipucos a fallar com Pedro Ferreira Brandão.

Rapé de Lisboa bom: na pracinha do Livramento D. 27.

Uma casal de escravos ja de meia idade, o negro entende de mestre de assucar e carreiro e do mais trafico de engenho, e ambos entendem de agricultura, e um molequinho de 8 para 10 annos: em fora de portas rua nova de S. Amaro lado da frente terceira casa depois do tanque da Agua.

Hma escrava de nação da costa, moça sem vicios, a qual he quitandeira, e he cozinheira, sabe engommar: quem a pretender dirija-se a rua do Palacete na quinta casa terrea vindo do atterro lado esquerdo.

Duas canoas pequenas em bruto, por preço commodo cujas se achão confronte o Quartel dos Educanos na praia do Collegio, quem a pretender dirija-se a rua do Rangel venda D. 2 confronte o beco do Liceo.

Uma morada de casa terrea, e 60 palmos de terreno de frente e 120 de fundo ja com os alisercios fundados para se levantar 3 predios no alinhamento da rua da Concordia lado direito quem o pretender dirija-se a rua da Palma casa D. 10 lado esquerdo, se dirá quem he o dono.

Há para vender na casa D. 9 na rua da Florentina um sortimento de encorduações para pianos, assim como chaves para a finar os mesmo, chegados proximamente de Londres.

Uma morada de casa terrea na rua do Lobato D. 26, no pateo do Hospital D. 16.

Por preço commodo a obra entitulada, viagens de Gulliver a varios Paizes remotos, em 4 tomos, ainda novos: na rua do Cabugá loja de miudezas junto a do Senhor Bandeira.

Uma porção de barricas vazias boas para soucar assucar: na rua nova venda D. 33.

Uma escrava, sem vicio nem achaque algum, habil para todo o serviço de uma casa, os pretendentes dirijão-se a rua Augusta lado esquerdo, na casa ultimamente a cabada.

Um pouco de ouro velho, e 700 oitavas de prata tambem velha: na rua do Rozario que vira para o Collegio venda D. 11, se dirá quem tem.

Um muleque de nação, com 10 a 11 annos de idade; na rua nova loja de ferrage D. 18.

Uma escrava de nação de 30 annos, cozinha, engomma, lava roupa de sabão e varrella, e vende na rua; rua do Fogo D. 11.

Famozos lenços grandes de seda preta de cordozinho, e lizos: na rua da Conceição da Boa-vista loja D. 5 defronte da Igreja.

Dois muleques de idade de 14 annos, com algumas habelidades, mui lindas figuras, e muito robustos: na rua dos Martirios passando a Igreja no primeiro sobrado no primeiro andar.

Um cazal de muleques muito espertos, de 8 a 10 annos de idade: na rua do Colegio botica D. 3.

Uma mulatinha, com idade de 8 annos, sadia e bons costumes, muito propria para se ensinar todo arranjo de uma casa, quem a quizer dirija-se ao segundo andar da casa da quina da rua do Encantamento, que faz frente a praça do Commercio.

2 pretos moços officiaes de calafate e canueiros: quem os quizer comprar dirija-se a rua da Cruz no Recife casa n. 51 primeiro andar, que achará com quem tratar.

Uma escrava cozinheira, e doceira, e vendedeira de rua, no Recife beco do Amorim defronte da casa do Senhor Manoel José da Silva Braga.

Barricas vazias de bacalhau a 240 e ditas de farinha do reino a 800 rs. na rua de Hortas venda da quina que volta para S. Pedro D. 8.

Um cavallo ruço bom carregador e muito novo por 70$000 rs. quem o pretender dirija-se a rua da Cadeia velha D. 29 que achará com quem tratar.

Uma barcaça nova, e que ainda não fez viegem, de lote 10 caixas no estaleiro de João de Brito Correia junto a Ribeira da peixe.

Uma venda com poucos fundos em muito bom local no bairro de Santo Antonio: quem a pretender dirija-se a esta Typ. que se dirá quem a vende.

Uma escrava de idade de 18 annos, de nação benguella, com muitas habilidades, engoma bem, coze, corta vestidos, e não tem achaque ou vicio algum: a vista do comprador se dirá o motivo da venda: no porto das Canoas rua de Apollo D. 6, aonde se ensina meninos no 1.° andar.

Uma escrava de 24 annos, e bonita, muito fiel, sabe cozinhar, lavar roupa, e é boa compradeira, e dir-se-ha ao comprador a rasao por que se vende: nesta Typ. se dirá quem vende.

Sapatos de marroquim de todo o tamanho a 480: no atterro da Boavista loja de miudezas D. 16.

Uma dusia de cadeiras de palinha um camapé, 2 banquinhas, de Conduru' uma meia comoda, 3 mangas de figuras de Santos, 2 mangas de castiçal: no beco detraz da Ribeira da Boa-vista D. 10.

Tresentas braças de terra em quadro, com boas matas em bruto, que ainda não forão destruidas, com optimo terreno para faser-se um famoso citio, visto ja ter principio de alguns pés de coqueiros plantados; as ditas terras são situadas, na Cidade da Paraiba do Norte, no lugar denominado Agoa Fria, que fica distante da dita Cidade legoa e meia: a pessoa que o pertender dirija se a rua do Amorim numero 54 a falar no primeiro andar, que se negocia por preço comodo, ou annuncia a morada.

ESCRAVOS FUGIDOS.

No dia 15 do corrente dezappareceu da casa de Silviana Joaquina Lobo, uma escrava por nome Lucrecia, alta cheia do corpo, bem negra, olhos grandes, dentes alvos, tem uma grande marca de fogo no peito esquerdo, e em uma das pernas pouco a cima dos tornuzellos, uma sicatris de mordeduras de cão quem a apprehender leve-a a casa de R. J. Barata de Almeida, que gratificará o trabalho.

No dia 22 do passado mez de Fevereiro, fogirão do Engenho Aldeia, termo da villa do Rio Formozo, dois escravos pardos, Malaquias, e Germano, este de idade de 23 annos, official de carpina, estatura mais que ordinaria, espigado do corpo, rosto comprido, e manxado de pannos, assim como os peitos, e por ser mulato claro, muito bem se devidem; o Malaquias pardo a cabralhado de 50 annos para mais de idade, cabeça já pintada de branco, poucos dentes, olhos fundos, estatura ordinaria, porem fornido do corpo: andar ligeiro, e batendo com os pés, que os tem apapagaiados; muito canhoto por que só se serve com a mão esquerda, com taes signaes; facilimente podem ser conhecidos, e sendo presos, qualquer das Authoridades Policiaes os podem mandar para a quelle Engenho ou na Cidade do Recife ao Senhor José Antonio Basto, que muito bem gratificará os apreendedores.

Desappareceo no dia 25 do corrente pelas 8 horas da manhãa huma negrinha de idade de 12 a 14 annos, de nome Vicencia, do gentio de Angolla, levando vestido amarello de cassa de cordão e camiza de algodãozinho, tudo uzado, e tem o embigo grande bastante, e pouco vista em andar na rua por ser de caze, e nunca ter sahido: a pessoa que a pegar a poderá levar a seo senhor no atterro da Boavista caza n. 55, que será generosamente recompensado.

PERN. NA TIP. DE M. F. DE FARIA. — 1838